



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 37/17, de 24 de Outubro 2017.

Aprova, *ad referendum* o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de qualificação de mestrado da aluna Joselle Ferraz Cerdeira.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum*, o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de qualificação de mestrado da aluna Joselle Ferraz Cerdeira em 3 (três) meses a partir do prazo de vencimento original, que se encerra em 30 de novembro de 2017.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7165

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia de Materiais